



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR N.º 350, de 18 de setembro de 2008.

Dispõe sobre desafetação de áreas públicas de uso comum e incorporação destas à categoria de bem patrimonial disponível do Município.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 16 de setembro de 2008, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam desafetadas da categoria de bem público de uso comum do povo e transferidas para a categoria de bem patrimonial disponível do Município, visando a implantação do Prédio do Foro no Município, as áreas abaixo identificadas e caracterizadas conforme segue:

I - imóvel localizado na Rua 3, no sítio Lagoa Branca, parte da gleba 15 – conforme matrículas identificadas na seguinte descrição:

“O presente memorial se inicia no ponto denominado 32 de coordenadas N= 7.432.869,782 e E= 316.533,590, localizado na divisa da gleba N.º 3 da matrícula N.º 3.279 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com o lote N.º 8-A da matrícula N.º 68.939; daí segue confrontando com parte da gleba N.º 3 da matrícula N.º 3.279 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de 146º51'53” e distância de 12,00m até o ponto 27 de coordenadas N= 7.432.859,734 e E= 316.540,150; daí deflete à direita e segue confrontando com a gleba N.º 6 da matrícula N.º 97.837 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de 240º55'50” e distância de 109,80m até o ponto 27A de coordenadas N= 7.432.806,385 e E= 316.444,181; daí deflete à direita e segue com azimute de 15º41'31” e distância de 16,59m confrontando com a Avenida Benedito Geraldo Gonçalves até o ponto 32A de coordenadas N= 7.432.822,437 e E= 316.448,357; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote N.º 8-A da matrícula N.º 68.939 com azimute de 60º56'55” e distância de 97,50m até o ponto 32, início desta descrição, totalizando uma área de 1.242,33m² (um mil, duzentos e quarenta e dois metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados)”;

II – imóvel localizado na Rua 4, no sítio Lagoa Branca, parte da gleba 15 – conforme matrículas constantes na descrição abaixo:

“O presente memorial se inicia no ponto denominado 23 de coordenadas N= 7.432.763,753 e E= 316.602,803, localizado na divisa da gleba N.º 6 da matrícula N.º 97.837 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com o lote N.º 8-A”

tel



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei Complementar n.º 350/2008.

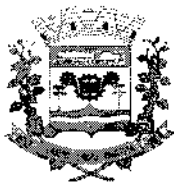
8 da matrícula N.º 61.119 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista daí segue confrontando com parte do lote N.º 8 da matrícula N.º 61.119 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $146^{\circ}51'53''$ e distância de 12,00m até o ponto 19 de coordenadas N= 7.432.753,704 e E= 316.609,362; daí deflete à direita e segue confrontando com a subgleba N.º 4 da transcrição N.º 41.413 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $241^{\circ}08'04''$ e distância de 203,80m até o ponto 20 de coordenadas N= 7.432.655,319 e E= 316.430,883; daí deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 130,09m e desenvolvimento de 12,03m confrontando com a Rua 7 até o ponto 24 de coordenadas N= 7.432.665,492 e E= 316.424,481; daí deflete à direita e segue confrontando com a gleba N.º 6 da matrícula N.º 97.837 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $61^{\circ}08'38''$ e distância de 203,60m até o ponto 23, início desta descrição, totalizando uma área de 2.442,13m² (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados e treze decímetros quadrados)";

III- imóvel localizado em parte da Rua 5, no sítio Lagoa Branca, parte da Gleba 15 – de acordo com a matrícula mencionada na descrição seguinte:

"O presente memorial se inicia no ponto denominado 4 de coordenadas N= 7.432.540,678 e E= 316.441,616, localizado na divisa da Avenida Benedito Geraldo Gonçalves com a parte da gleba N.º 5; daí segue confrontando com a área da gleba N.º 5 com azimute de $64^{\circ}33'59''$ e distância de 47,30m até o ponto 3 de coordenadas N= 7.432.560,997 e E= 316.484,344; daí deflete à direita e segue em curva a esquerda com raio de 56,00m e desenvolvimento de 13,59m confrontando com a Rua 7 até o ponto 03 de coordenadas N= 7.432.547,439 e E= 316.483,766; daí deflete à direita e segue confrontando com a gleba N.º 3 da matrícula N.º 104.760 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $244^{\circ}33'59''$ e distância de 41,30m até o ponto 04 de coordenadas N= 7.432.529,702 e E= 316.446,468; daí deflete à direita e segue confrontando com a avenida Benedito Geraldo Gonçalves com azimute de $336^{\circ}08'53''$ e distância de 12,00m até o ponto 4, início desta descrição, totalizando uma área de 528,65m² (quinhentos e vinte e oito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados)";

IV- imóvel localizado na Rua 5, no sítio Lagoa Branca, parte da gleba 15 – conforme matrícula e transcrição caracterizadas na descrição que segue:

"O presente memorial se inicia no ponto denominado 14 de coordenadas N= 7.432.663,183 e E= 316.668,451, localizado na divisa da área da matrícula N.º 3.698 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com a subgleba N.º 4 da transcrição N.º 41.413 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista; daí segue confrontando com parte da área da matrícula N.º 3.698 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $146^{\circ}51'53''$ e distância de 12,00m até o ponto 02 de coordenadas N= 7.432.653,134 e E= 316.675,011; daí deflete à direita e segue confrontando com a gleba N.º 1 da matrícula N.º 104.758 de propriedade da Prefeitura de campo Limpo Paulista com azimute de $241^{\circ}23'36''$ e distância de 139,59m até o ponto 3 de coordenadas N= ~~7.432.663,183~~ E= ~~316.668,451~~";



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei Complementar n.º 350/2008.

7.432.586,343 e E= 316.552,540; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a gleba N.º 2 da matrícula N.º 104.759 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de 240º30'15" e distância de 60,80m até o ponto 2 de coordenadas N= 7.432.556,624 e E= 316.500,002; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 56,00m e desenvolvimento de 13,86m confrontando com a Rua 7 até o ponto 15 de coordenadas N= 7.432.570,460 e E= 316.500,138; daí deflete à direita e segue confrontando com a subgleba N.º 4 da transcrição N.º 41.413 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de 61º08'59" e distância de 192,50m até o ponto 14, início desta descrição, totalizando uma área de 2.285,12m² (dois mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e doze decímetros quadrados)";

V- imóvel localizado na Rua 7, no sítio Lagoa Branca, parte da Gleba 15 – matrículas e transcrição abaixo, que assim se descreve:

"O presente memorial se inicia no ponto denominado 5 de coordenadas N= 7.432.459,937 e E= 316.545,092, localizado na divisa da gleba N.º 2 da matrícula N.º 104.759 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista e com parte do loteamento Vila São Paulo; daí segue confrontando com parte do loteamento Vila São Paulo com azimute de 241º26'03" e distância de 16,00m até o ponto 01 de coordenadas N= 7.432.452,286 e E= 316.531,040; daí deflete à direita e segue confrontando com a gleba N.º 3 da matrícula N.º 104.760 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de 329º49'35" e distância de 78,75m até o ponto 02 de coordenadas = 7.432.520,366 e E= 316.491,459; daí deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 56,00m e desenvolvimento de 30,20m confrontando com a gleba N.º 3 da matrícula N.º 104.760 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista até o ponto 03 de coordenadas N= 7.432.547,439 e E= 316.483,766; daí segue em curva à direita com raio de 56,00m e desenvolvimento de 13,59m confrontando com parte da rua 5 até o ponto 1A de coordenadas N= 7.432.560,997 e E= 316.484,344; daí deflete à esquerda e segue em curva a esquerda com raio de 56,00m e desenvolvimento de 52,20m confrontando com a parte da gleba N.º 5 até o ponto 2A de coordenadas N= 7.432.603,733 e E= 316.463,600; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 61,80m confrontando com a parte da gleba N.º 5 até o ponto 3A de coordenadas N= 7.432.647,474 e E= 316.416,861; daí deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 303,00m e desenvolvimento de 31,64m confrontando com a avenida Benedito Geraldo Gonçalves até o ponto 28A de coordenadas N= 7.432.679,100 e E= 316.417,060; daí deflete à direita e segue confrontando com a gleba N.º 6 da matrícula N.º 97.837 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de 151º23'36" e distância de 15,50m até o ponto 24 de coordenadas N= 7.432.665,492 e E= 316.424,481; daí deflete à esquerda e segue em curva à esquerda com raio de 130,09m e desenvolvimento de 12,03m confrontando com a rua 4 até o ponto 20 de coordenadas N= 7.432.655,319 e E= 316.430,883; daí segue confrontando com a subgleba N.º 4 da transcrição N.º 41.413 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com uma distância de 112,25m até o ponto 15 de coordenadas N= 7.432.570,460 e E= 316.500,138; daí deflete à direita em curva a direita com raio

rell



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

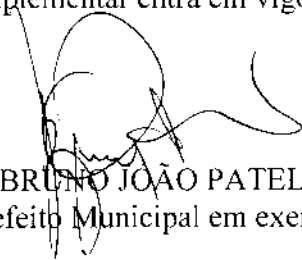
Lei Complementar n.º 350/2008.

de 56,00m e desenvolvimento de 13,86m confrontando com parte da rua 5 até o ponto 2 de coordenadas N= 7.432.556,624 e E= 316.500,002; daí deflete à esquerda e segue em curva a esquerda com raio de 56,00m e desenvolvimento de 29,60m confrontando com a gleba N.º 2 da matrícula N.º 104.759 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista até o ponto 1 de coordenadas N= 7.432.528,017 e E= 316.505,511; daí segue confrontando com a gleba N.º 2 da matrícula N.º 104.759 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de 149º49'35" e distância de 78,75m até o ponto 5, início desta descrição, totalizando uma área de 3.981,71m² (três mil, novecentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados)".

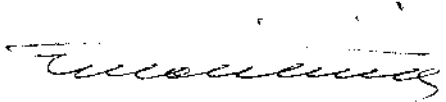
Art. 2º Os bens públicos acima descritos encontram-se devidamente caracterizados nos memoriais descritivos, no projeto anexo e no processo administrativo nº 6.525/06, os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.


BRUNO JOÃO PATELLI
Prefeito Municipal em exercício

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois e mil e oito.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário




Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Memorial descritivo da Rua 3, localizado no sítio Lagoa Branca parte da gleba 15.

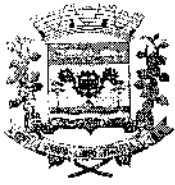
O presente memorial se inicia no ponto denominado 32 de coordenadas N= 7.432.869,782 e E= 316.533,590, localizado na divisa da gleba N.º 3 da matrícula N.º 3.279 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com o lote N.º 8-A da matrícula N.º 68.939; daí segue confrontando com parte da gleba N.º 3 da matrícula N.º 3.279 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de 146°51'53" e distância de 12,00m até o ponto 27 de coordenadas N= 7.432.859,734 e E= 316.540,150; daí deflete a direita e segue confrontando com a gleba N.º 6 da matrícula N.º 97.837 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de 240°55'50" e distância de 109,80m até o ponto 27A de coordenadas N= 7.432.806,385 e E= 316.444,181; daí deflete a direita e segue com azimute de 15°41'31" e distância de 16,59m confrontando com a avenida Benedito Geraldo Gonçalves até o ponto 32A de coordenadas N= 7.432.822,437 e E= 316.448,357; daí deflete a direita e segue confrontando com o lote N.º 8-A da matrícula N.º 68.939 com azimute de 60°56'55" e distância de 97,50m até o ponto 32, início desta descrição, totalizando uma área de 1.242,33m² (hum mil duzentos e quarenta e dois metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).

Campo Limpo Paulista, 04 de setembro de 2008.


Marcelo Suigh Carlos

topógrafo

CREA:5060704045/TD

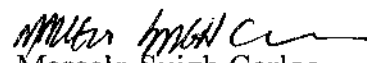


Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Memorial descritivo da Rua 4, localizado no sítio Lagoa Branca parte da gleba 15.

O presente memorial se inicia no ponto denominado 23 de coordenadas $N=7.432.763,753$ e $E=316.602,803$, localizado na divisa da gleba N.º 6 da matrícula N.º 97.837 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com o lote N.º 8 da matrícula N.º 61.119 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista daí segue confrontando com parte do lote N.º 8 da matrícula N.º 61.119 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $146^{\circ}51'53''$ e distância de 12,00m até o ponto 19 de coordenadas $N=7.432.753,704$ e $E=316.609,362$; daí deflete a direita e segue confrontando com a sub-gleba N.º 4 da transcrição N.º 41.413 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $241^{\circ}08'04''$ e distância de 203,80m até o ponto 20 de coordenadas $N=7.432.655,319$ e $E=316.430,883$; daí deflete a direita e segue em curva a direita com raio de 130,09m e desenvolvimento de 12,03m confrontando com a rua 7 até o ponto 24 de coordenadas $N=7.432.665,492$ e $E=316.424,481$; daí deflete a direita e segue confrontando com a gleba N.º 6 da matrícula N.º 97.837 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $61^{\circ}08'38''$ e distância de 203,60m até o ponto 23, início desta descrição, totalizando uma área de $2.442,13m^2$ (dois mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados e treze decímetros quadrados).

Campo Limpo Paulista, 04 de setembro de 2008.


Marcelo Suigh Carlos
topógrafo
CREA:5060704045/TD




Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Memorial descritivo de parte da Rua 5, localizado no sítio Lagoa Branca parte da gleba 15.

O presente memorial se inicia no ponto denominado 4 de coordenadas N= 7.432.540,678 e E= 316.441,616, localizado na divisa da avenida Benedito Geraldo Gonçalves com a parte da gleba N.º 5; daí segue confrontando com a área da gleba N.º 5 com azimute de $64^{\circ}33'59''$ e distância de 47,30m até o ponto 3 de coordenadas N= 7.432.560,997 e E= 316.484,344; daí deflete a direita e segue em curva a esquerda com raio de 56,00m e desenvolvimento de 13,59m confrontando com da rua 7 até o ponto 03 de coordenadas N= 7.432.547,439 e E= 316.483,766; daí deflete a direita e segue confrontando com a gleba N.º 3 da matrícula N.º 104.760 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $244^{\circ}33'59''$ e distância de 41,30m até o ponto 04 de coordenadas N= 7.432.529,702 e E= 316.446,468; daí deflete a direita e segue confrontando com a avenida Benedito Geraldo Gonçalves com azimute de $336^{\circ}08'53''$ e distância de 12,00m até o ponto 4, início desta descrição, totalizando uma área de $528,65m^2$ (quinhentos e vinte e oito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados).

Campo Limpo Paulista, 04 de setembro de 2008.


Marcelo Suigh Carlos
topógrafo
CREA:5060704045/TD




Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Memorial descritivo de parte da Rua 5, localizado no sítio Lagoa Branca parte da gleba 15.

O presente memorial se inicia no ponto denominado 14 de coordenadas N= 7.432.663,183 e E= 316.668,451, localizado na divisa da área da matrícula N.º 3.698 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com a sub-gleba N.º 4 da transcrição N.º 41.413 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista; daí segue confrontando com parte da área da matrícula N.º 3.698 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $146^{\circ}51'53''$ e distância de 12,00m até o ponto 02 de coordenadas N= 7.432.653,134 e E= 316.675,011; daí deflete a direita e segue confrontando com a gleba N.º 1 da matrícula N.º 104.758 de propriedade da Prefeitura de campo Limpo Paulista com azimute de $241^{\circ}23'36''$ e distância de 139,59m até o ponto 3 de coordenadas N= 7.432.586,343 e E= 316.552,540;daí deflete a esquerda e segue confrontando com a gleba N.º 2 da matrícula N.º 104.759 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $240^{\circ}30'15''$ e distância de 60,80m até o ponto 2 de coordenadas N= 7.432.556,624 e E= 316.500,002; daí deflete a direita e segue em curva a esquerda com raio de 56,00m e desenvolvimento de 13,86m confrontando com a rua 7 até o ponto 15 de coordenadas N= 7.432.570,460 e E= 316.500,138; daí deflete a direita e segue confrontando com a sub-gleba N.º 4 da transcrição N.º 41.413 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $61^{\circ}08'59''$ e distância de 192,50m até o ponto 14, início desta descrição, totalizando uma área de 2.285,12m² (dois mil duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e doze decímetros quadrados).

Campo Limpo Paulista, 04 de setembro de 2008.


Marcelo Suigh Carlos
topógrafo
CREA:5060704045/TD



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Memorial descritivo da Rua 7, localizado no sítio Lagoa Branca parte da gleba 15.


O presente memorial se inicia no ponto denominado 5 de coordenadas $N= 7.432.459,937$ e $E= 316.545,092$, localizado na divisa da gleba N.º 2 da matrícula N.º 104.759 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista e com parte do loteamento Vila São Paulo; daí segue confrontando com parte do loteamento Vila São Paulo com azimute de $241^{\circ}26'03''$ e distância de 16,00m até o ponto 01 de coordenadas $N= 7.432.452,286$ e $E= 316.531,040$; daí deflete a direita e segue confrontando com a gleba N.º 3 da matrícula N.º 104.760 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $329^{\circ}49'35''$ e distância de 78,75m até o ponto 02 de coordenadas $N= 7.432.520,366$ e $E= 316.491,459$; daí deflete a direita e segue em curva a direita com raio de 56,00m e desenvolvimento de 30,20m confrontando com a gleba N.º 3 da matrícula N.º 104.760 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista até o ponto 03 de coordenadas $N= 7.432.547,439$ e $E= 316.483,766$; daí segue em curva a direita com raio de 56,00m e desenvolvimento de 13,59m confrontando com parte da rua 5 até o ponto 1A de coordenadas $N= 7.432.560,997$ e $E= 316.484,344$; daí deflete a esquerda e segue em curva a esquerda com raio de 56,00m e desenvolvimento de 52,20m confrontando com a parte da gleba N.º 5 até o ponto 2A de coordenadas $N= 7.432.603,733$ e $E= 316.463,600$; daí segue em curva a direita com desenvolvimento de 61,80m confrontando com a parte da gleba N.º 5 até o ponto 3A de coordenadas $N= 7.432.647,474$ e $E= 316.416,861$; daí deflete a direita e segue em curva a direita com raio de 303,00m e desenvolvimento de 31,64m confrontando com a avenida Benedito Geraldo Gonçalves até o ponto 28A de coordenadas $N= 7.432.679,100$ e $E= 316.417,060$; daí deflete a direita e segue confrontando com a gleba N.º 6 da matrícula N.º 97.837 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $11^{\circ}23'36''$ e distância de 15,50m até o ponto 24 de coordenadas $N= 7.432.665,492$ e $E= 316.424,481$; daí deflete a esquerda e segue em curva a esquerda com raio de 130,09m e desenvolvimento de 12,03m confrontando com a rua 4 até o ponto 20 de coordenadas $N= 7.432.655,319$ e $E= 316.430,883$; daí segue confrontando com a sub-gleba N.º 4 da transcrição N.º 41.413 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com uma distância de 112,25m até o ponto 15 de coordenadas $N= 7.432.570,460$ e $E= 316.500,138$; daí deflete a direita em curva a direita



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

com raio de 56,00m e desenvolvimento de 13,86m confrontando com parte da rua 5 até o ponto 2 de coordenadas $N= 7.432.556,624$ e $E= 316.500,002$; daí deflete a esquerda e segue em curva a esquerda com raio de 56,00m e desenvolvimento de 29,60m confrontando com a gleba N.º 2 da matrícula N.º 104.759 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista até o ponto 1 de coordenadas $N= 7.432.528,017$ e $E= 316.505,511$; daí segue confrontando com a gleba N.º 2 da matrícula N.º 104.759 de propriedade da Prefeitura de Campo Limpo Paulista com azimute de $149^{\circ}49'35''$ e distância de 78,75m até o ponto 5, inicio desta descrição, totalizando uma área de $3.981,71m^2$ (três mil novecentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

Campo Limpo Paulista, 04 de setembro de 2008.


Marcelo Suigh Carlos
topógrafo
CREA:5060704045/TD